

Acta da Sessão Extraordinária de dia 12 de
Setembro de 1958. Aos doze dias do mês de setem-
bro do ano de um mil novecentos e oitenta
e oito, teve início às 12 horas, a primeira Sessão
Extraordinária, na sala das Sessões da Câmara
Municipal de Niterói, sob a presidência do Sr.
Charles Ferraz e sustentada pelos Vereadores João de
Luzo Fontano e Francisco Filipe Rosales, respectiva-
mente 1º e 2º Secretários. O Sr. Presidente solicitou ao
Sr. 1º Secretário para que procedesse a chamada do
Fontano, se na presença dos Vereadores, Charles Ferraz,
Filipe Rosales e Sr. José Carlos Ferreira Filho - dono
do número legal, foi declarada aberta a Sessão.
Procedeu o Sr. 1º Secretário, a leitura do expediente,
que constou do seguinte, 1º) Requerimento nº 158

de autoria de Sr. Venador José Antez solicitando
 uma licença de 30 dias. Com o conhecimento
 do plenário foi a mesma concedida. A seguir
 deu o Ruyto de lei nº 32 de autoria do Sr. Justo
 Tomé Marcondes. Prefeito Municipal que versa a
 seguinte: Artigo 1º) fica aberto na Contadoria Muni-
 cipal o crédito especial de Cr\$ 75.000,00 (Setenta e
 cinco mil cruzes) para aquisições de 34 posts de
 10 e 11 metros cada um, 40 vigas de 2,50 metros
 cada uma, para estruturas e reforma da rede
 interna de energia elétrica. Artigo 2º) As despesas
 com a execução da presente lei correrá por conta
 do excesso de arrecadação verif. d'q. verificadas no
 presente exercício. Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor
 na data de sua publicação renovadas as dispo-
 sições em contrário. Com o conhecimento do plenário
 foi deliberado encaminhado as Comissões Competentes.
 Deu ainda as circulares de Nova Aliança, de
 Rulândia, Adamantina, Ibaté, de São Caetano do Sul
 comunicando suas composições de mesas para o pre-
 sente exercício, ciente o plenário teve despacho argu-
 m. - II, tendo em mãos as cédulas do aldo f. a. a.
 Com o conhecimento do plenário foi deliberado arguir
 se deu ainda Ofício Nº 49/58 de autoria do Sr. Justo
 Tomé Marcondes. Prefeito Municipal. Encaminhados a Bala-
 rde desta Prefeitura referentes ao mês Abril, maio junho
 ante o Plenário. foi encaminhado a mesas as Comiss-
 ães de Economia e Finanças, Ofício Nº 1/58 da Câmara
 Municipal de Juntas Sindical dando um voto de
 pesar pelo acerto desta mesa 30 de Dezembro de um
 mil novecentos e cinquenta e sete. Ciente o pler-
 nário teve despacho arguim. - II. Ruyto de lei nº 24/58-
 fica e poder outorgado a sub-emprego a contratar

do Grupo Escolar desta cidade. O senhor José Martins Garcia de acordo com as normas ditadas pelo Instituto de Previdência do Estado pelo valor de orçamentos apresentados pelo município e aprovados pelo referido Instituto. Ciente o plenário foi deliberado encaminhar ao 133 Comissão Legislativa. Um ainda Projeto de Lei nº 158 de 013 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) para fazer face ao pagamento de reparos de mata-burros nas estradas que ligam as fazendas dos senhores Vitorio Constantino, Arquimio Lantara, Sebastião Lantara e José Antonio Parra. Assinado Afonso Manoel de Ara. Explicou a Senhora Presidente que de maneira alguma poderia deixar de passar um projeto dessa natureza, pois que esse projeto foi a plenário discutiram em apuro, para ampliação de mais quatro (4) mata-burros. Sendo esse projeto votado novamente, não indefinido e não arquivado que é facultado por lei. Explicou a Sr. Presidente que nos estados de tratados de política que a presidência é imparcial. Pediu a palavra pela ordem o Senador João Roberto de Azevedo apoiando a Sr. Presidente, que a mesma estava presente. Quando este foi a discursar, tranqui- a palavra a Sr. Presidente aos Senadores quem qu- esse fazer uso da mesma estava concedida ninguém falando sobre o citado projeto. Com o encerramento do plenário foi deliberado arquivar o Projeto de Lei nº 25/58 de autoria do senhor Justo Marcades Prefeito Municipal crédito especial de 015.000,00 (quinze mil cruzados) para fazer face ao pagamento das despesas efetuadas com a mercen- da de recolher que nos transporte do leite, construção de um tablado para colocar os barris, açúcar,

fotografias e viagem e estadia do Senhor Julio
 Cesar Bueffebacher, diretor do Grupo escolar, que
 foi fazer o curso supervisor municipal de
 merenda escolar em São Paulo. Ciente e plen-
 rio foi encaminhado as Comissões Competentes
 para o fim. Explicar ao Senhor Presidente
 aos Senhores Vereadores que o mesmo estava contra
~~esse~~ Projeto, pois que um Projeto estava di-
 dessa natureza está errado. Pedindo assim
 ao Polono o Vereador Feas e Chelo Fetoira
 que o mesmo discusse para os Vereadores est-
 daem suas pareceres. Atendendo a Sr. Presidente
 teve despacho. Ler ainda Projeto de Lei 27/58
 de autoria do Senhor Justino Marcondes e credit
 especial de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para su-
 plementação da merenda Auxílio à Delegacia de Polí-
 cia local, uma vez que a mesma se achava esgotada.
 Ciente o plenário foi deliberado encaminhado as Comiss-
 de Economia e finanças. Ler o Projeto de Lei nº
 26/58 de autoria do Senhor Justino Marcondes credit
 especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) da lei nº
 22 de 29 de abril de 1958, que seria empregado na refo-
 rma e adaptações de uma sala de aula no Grupo Es-
 colar local onde funcionaria o jardim da infância.
 Ciente o plenário deliberado encaminhado as Comiss-
 de Economia e finanças. Projeto de lei nº 25 de 1958
 o primeiro secretário e ofício circular de notificação
 de autoria do Senhor Rafael Luiz Inair. Participando
 e levando ao conhecimento dessa casa que o mesmo está
 empenhado na reorganização dos Secretários. Com a pa-
 loma e Senhor Presidente dizendo que tudo irá fazer
 para buscar o Senhor Rafael Luiz Inair, que o mesmo
 quer discutir tudo em ordem, com o recibo dessa casa -

Terminado o expediente passou-se os papéis a primeira discussão. Pelo primeiro secretário o Projeto de Lei S/V. — de autoria do senhor Francisco Ribeiro dos Santos, a crédito de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) com a palavra a senhor Presidente, dizendo que esse projeto foi despatchado de acordo com a lei, quando um projeto passa na mesa sendo recusado só depois de seis meses que se deva voltar. Com o conhecimento do plenário foi encaminhado aos Comissões competentes. Pediu a palavra o senhor Francisco Ribeiro dos Santos se possível fosse ou melhor se a lei facultava passar o Projeto de Lei Nº 29/58 e 24/58 de autoria do senhor Gustavo Marcades Prefeito Municipal. (Cordeiro) digo a constar e seguinte Projeto de Lei nº 29/58. Autoriza a Prefeitura Municipal a doar ao Instituto de Previdência Imobiliária, para construção de um posto de saúde e posteriormente a assinar contrato de empreitada com o mesmo Instituto — ninguém usou da palavra, sendo a mesma franqueada pelo senhor Presidente foi a votação, aprovada por unanimidade de plenário suspendendo a sessão por quinze minutos. Voltando a uma hora e vinte minutos. fez a chamada e primeiro secretário houve o número legal pelo senhor Presidente foi declarada realista a sessão. (Cordeiro) digo continuando com os trabalhos pelo primeiro secretário (A doc.) Projeto de Lei nº 29/58. O crédito especial de Cr\$ 8.000,00 oito mil cruzeiros para auxílio a construção de um vestiário no campo de Bairro de Anterinho. (Cordeiro) digo. Projeto de Lei nº 24/58 de autoria do senhor Gustavo Marcades. Prefeito Municipal. Artigo 1º) Fica o poder executivo autorizado a permitir a construção do Grupo Escolar desta cidade ao senhor José Martins Faria, de acordo com as normas ditadas pelo Instituto de Previdência do Estado, pelo poder de Orçamento apresentado pelo Município e aprovado pelo referido Instituto. Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Oás, revogadas as disposições em contrário. Transfusão a
 palavra. O Senhor Presidente aos demais senhores, sem inter-
 rução pela mesma foi a metação aprovada e citada projecto
 por unanimidade. Convidou o Senhor Presidente ao
 primeiro secretário para tomar posse da cadeira
 presidencial a qual foi atendida, e Senhor Presidente
 pediu a palavra o senhor Charles Ferraz, explicou
 que o mesmo tinha tido oportunidade de ir
 a Paulo encetou com a tesoureiro da Prefeitura
 o senhor José Luis Ferraz Filho, a ida desse foi
 para ver se dava tempo para construir a Junta
 Escolar. Mas o tempo era escasso, foram medidos
 uns pressões de um decimetro, mas infeliza-
 te nas tribunas, acham. pediu o Senhor Juliano
 Cesar encorajando ao Senhor J. Ferraz Filho dizendo
 que fizesse o mesmo até fim do ano, ajudar
 assim o Senhor Juliano Cesar que pediu a leite
 para fazer também a ripa para as crianças
 dizendo e agradecendo muito a luta do Senhor Ferraz
 Cesar. pois para esta casa significa muita
 coisa, ainda com a palavra o Senhor Presidente
 que esse projecto não pode ser rejeitado, pois assi-
 sendo traí que o grupo ficar parado, que está
 se tratando de repine de urgencia. Tomando
 posse novamente o Senhor Presidente agradecendo
 o Senhor Presidente e primeiro secretário pelo mes-
 mo atendida. Pelo primeiro secretário Projecto de Lei a
 29/58 de autoria do senhor Gustavo Mascarenhas Prefeito
 Municipal. Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal de Vi-
 antuzada autorizada a alienar ao Instituto de Beneficencia do
 Estado de São Paulo, para deca, o imóvel obsoleto
 descrito, situado nesta cidade, para os fins do decreto
 estadual nº 12.262 de 18 junho de 1942. O edificio

pelo decreto nº 27.167, de 4 de janeiro de 1957, nã
se construiu prédio para funcionamento de posto de far
de de arpoã, assinado Gustavo Marcades Prefeito Mun
cipal transferiu a palavra e senhor Presidente as senhor
as Vereadoras, nenhuma usando da mesma foi a notação.
Aprovado e citado projeto. Terminada a ordem do dia
em primeira discussão passou-se a segunda discussão
Projeto de Lei nº 24/58 de autoria do senhor Gustavo Marcades
Prefeito Municipal artigo 1º) Fica o Poder Executivo au
torizado a subempregar a estruturas do Grupo Escolar
desta cidade ao senhor José Martins Garcia, de acordo
com as normas ditadas pelo Instituto de Previdência do
Estado, pelo valor de orçamento apresentado pela Município
e aprovado pelo referido Instituto artigo 2º) etc. lei entra
rá em vigor na data de sua publicação, e as demais
as disposições em contrário. Sem interesse pelo mesmo foi
a notação. aprovado e citado projeto por unanimidade
de plenários. Sem ainda o Projeto de Lei nº 29/58 de
autoria do senhor Gustavo Marcades Prefeito Municipal
transferiu a Prefeitura Municipal e ao Instituto de
Previdência Social, para construção de um posto de saúde
e posteriormente a assinar contratos de empreitada com
o mesmo Instituto. Sem interesse pelo mesmo foi a notação.
Aprovado por unanimidade de plenários antes
de encerrar a sessão. Convidou o senhor Presidente
os senhoras Vereadoras, a comparecerem no Conselho
da Prefeitura F. V. Vargas. Da cidade a deputada
que para ele a presença da mesma era motivo
de grande orgulho para ele e para o povo de
arpoã. Que a hora estava um mês nada a tratar. Inven
tamos a sessão. e senhor Presidente pelas duas 2 horas.
que para tudo costar se lora a presente ata, que depois
de lida e aprovada será assinada.

Charles Fenner
João Roberto Gotardo